

TERMO DE DISPENSA Nº 36/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VACINAS (17849) SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 17.385.429/0001-47 R ONZE DE DEZEMBRO, 225 SALA 10 - CENTRO, FARROUPILHA - RS, CEP: 95170-524 Telefone: 5434120020	UND 550,00	1 550,00
2	Bateria (1587) SANTEC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 17.385.429/0001-47 R ONZE DE DEZEMBRO, 225 SALA 10 - CENTRO, FARROUPILHA - RS, CEP: 95170-524 Telefone: 5434120020	UND 675,00	1 675,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
	Fic.	Exec.				
5016	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.30.25.00.00.00	4598.2.2600	675,00
5017	2026	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.17.00.00.00	4598.2.2600	550,00

Objeto: Contratação de serviço e aquisição de peça para manutenção da câmara de vacinas.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 05 de fevereiro de 2026

Visto - Procuradoria Geral

PREFEITO MUNICIPAL